



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
DO DISTRITO FEDERAL**

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

Circular SEI-GDF n.º 29/2018 - SEPLAG/SUGEP

Brasília-DF, 13 de novembro de 2018

Prezados (as) Dirigentes,

Cumprimentando-os cordialmente, informo-os que foi produzido o Manual de Acerto de Contas de Servidor sem Vínculo, ID 14947504, aprovado por esta Subsecretária neste ato, passando a compor o teor desta circular, a fim de instrumentalizar os setoriais de gestão de pessoas nas rotinas de pagamento dos servidores em questão.

Roga-se a estrita observância das orientações ali contidas.

Atenciosamente,

SIMONE GAMA ANDRADE

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Às Unidades de Gestão de Pessoas

Governo do Distrito Federal

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GAMA ANDRADE - Matr. 0271248-2, Subsecretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 13/11/2018, às 18:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **15084891** código CRC= **0EFFBA2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 7º Andar, Sala 700 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70.075-900 - DF

3313-8107